

para responder pela chefia do Setor de Arquivo Médico, deste hospital.

PORTARIA Nº 528/2011-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258726

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. Nº 184/2011 - DAO

R E S O L V E:
DESIGNAR a partir de 01/07/2011, a servidora RENATA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 5890225/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da HOL, para responder pela Chefia do Setor de Recepção, deste hospital.

PORTARIA Nº 417 /2011-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258727

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. Nº 184/2011 - DAO

R E S O L V E:
DESIGNAR no período de 16/05/2011 a 30/06/2011, a servidora DILMA NAZARÉ PAVÃO ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula nº 57230404/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da HOL, para Coordenar o Setor de Recepção e Protocolo, deste hospital.

PORTARIA Nº 523/2011-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258718

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. Nº 82/2011 – DAF/HOL.

R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 01/07/2011, os termos da PORTARIA Nº 030/2011 – GAB/DG/HOL de 11/01/2011, que designa, a servidor LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, Agente Administrativo, matrícula nº 57229795/1, para responder pela Chefia do Departamento de Recursos Materiais, deste Hospital.

PORTARIA Nº 530/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258736

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/161000 de 03/05/2011.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/07/2011, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, o servidor OSWALDO KOURY NETO, Técnico em Administração e Finanças - Administrador, matrícula nº 5888781/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA Nº 554/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258729

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2011/251139 de 30/06/2011.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/06/2011, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo da HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

Matrícula	Nome	Cargo
5890418/1	JOÃO CARLOS ARAÚJO NOVAIS	Agente Administrativo
57229914/1	WANDA CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES	Tec. em Adm. e Fin. - Contador

PORTARIA Nº 562/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258731

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/249518 de 30/06/2011.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/07/2011 , de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, a servidora HELLEN PAULA OLIVEIRA LOPES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57195547/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA Nº 499/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258732

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/165555 de 05/05/2011.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/07/2011, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, a servidora INÊA MARIA NORONHA BARROS, Agente Administrativo, matrícula nº 3258696/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA Nº 555/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258746

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2011/251139 de 30/06/2011.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/07/2011, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo da HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

Matrícula	Nome	Cargo
57230616/1	ROSIANA DE NAZARE SAMPAIO SOUZA	Tec. em Adm. e Fin. - Administrador
5813590/1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA ROCHA	Auxiliar Operacional
57201018/1	ANDERSON RICARDO RAIOL DA COSTA	Motorista
5890258/1	ARNALDO DE JESUS VIANA	Motorista
57195939/1	EDSON GEMAQUE BARBOSA	Auxiliar Operacional

PORTARIA Nº 556/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258747

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2011/251139 de 30/06/2011.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, no período de 01 à 31/07/2011, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo da HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

Matrícula	Nome	Cargo
5276705/1	HILMA HUET DE BACELAR	Agente Administrativo
57215198/1	WENDELL DE NAZARE DE JESUS GONCALVES	Agente Administrativo

PORTARIA Nº 537/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258738

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/250055 de 30/06/2011.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, no período de 11/07/2011 a 09/08/2011, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, a servidora FERNANDA ERIKA DA SILVA AMARAL, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195959/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA Nº 515/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258739

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/244334 de 28/06/2011.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/07/2011, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, a servidora LUANA DE CARVALHO MERGULHAO LEMOS, Agente Administrativo, matrícula nº 54195808/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA Nº 542/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258740

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/250810 de 30/06/2011.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/07/2011 , de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, a servidora DANIELA CAVALCANTE TAVARES, Farmacêutico, matrícula nº 57195679/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA Nº 550/2011-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258757

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 13.08.2011 à 01.09.2011, da servidora ROSÂNGELA BALIEIRO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 496, Chefe da Div. de Patrimônio, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 036/2011-DIPAT/DRM/DA/HOL.

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora MARIA EDITH FELICIO FELIX, Recepcionista, matrícula nº 5087538/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Divisão de Patrimônio deste Hospital, em razão das férias do seu Titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 529/2011-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258763

CONSIDERANDO a ausência, no período de 04 a 15/07/2011, do servidor RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Cargo Comissionado, matrícula nº 3257312, Coordenador Chefe da Procuradoria Jurídica, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/245592 de 28/06/2011.

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor PAULO ROMERO FAGUNDES JUNIOR, Procurador Autárquico, Matrícula nº 54187546/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela